

ERRATA A PORTARIA Nº 196/GP/2019, de 13 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo da Portaria nº 196/GP/2019, de 13/03/2019, sobre asférias da servidora efetiva Sr.^a **LESLIE PUNTSCHART**, onde se lê: “e término em 23/07/2019”

Deve-se acrescentar: “**devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 24/07/2019**”.

Gabinete Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 28 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal